



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 27/01/25 por
afixação no quadro de avisos

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 027/2025

São José da Barra /MG, 21 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalar energia solar nos prédios da administração municipal(prédio da prefeitura, escolas municipais, unidade de saúde, psf's, entre outros).

JUSTIFICATIVA: A energia solar é uma energia limpa, não polui o meio ambiente, é renovável e a necessidade mínima de manutenção são fatores de muita vantagem para instalação de energia solar nos prédios pertencentes ao município, trazendo economia aos cofres públicos.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 03 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência;
00 abstenção
Votação em 27/01/25
Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]